



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 172º/2024.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE TARIFA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PARA O MUNICÍPIO, CONFORME NF..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
55	1	3	4	122	10024	862	3.3.90.40	100	Municipal	854,85

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA - CDL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.643.840/0001-35, estabelecida no endereço RUA 8, , 624, SET OESTE, 74.115-100, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL		1,00	SE	854,85	854,85
TOTAL VENCEDOR						854,85

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA de JESÚPOLIS-GO, aos 17/10/2024.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

